



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

## ATA DA 43ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.

**OBJETO:** Instituição de uma Zona Especial de Interesse Social – UTP de Quatro Barras, município de Quatro Barras; Instituição de uma Zona Especial de Interesse Social – APA do Passaúna, município de Curitiba; Informação sobre o Decreto Estadual nº 3742/08.

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, às quatorze horas, na sala de reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, realizou-se a 43ª reunião do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, contando com a presença de autoridades e técnicos convidados, conforme lista de presença em anexo. A sessão foi aberta pelo Dr. Alcidino Bittencourt Pereira, Coordenador da Região Metropolitana de Curitiba, iniciando com a leitura da ATA da 42ª reunião, sendo que a mesma foi aprovada pelos Conselheiros presentes. Na sequência, a Arq. Maria Luiza M. Araujo efetuou um relato sobre a proposta de Instituição de uma Zona Especial de Interesse Social na UTP de Quatro Barras. Esclarece que foi efetuada vistoria em 05 de novembro de 2008, realizada em Quatro Barras por Grupo Técnico designado pelo Conselho Gestor, composto por representantes da COMEC, IAP, MINEROPAR, SANEPAR e SUDERHSA. Foi efetuada a leitura do parecer técnico nº 05/2008/CGM/RMC, finalizado em 12 de novembro de 2008. Esse parecer aponta quatro questões: i) necessidade de alteração do zoneamento da UTP de Quatro Barras; ii) a implantação de um conjunto residencial com 22 moradias populares; iii) a abertura de uma nova via para integração da ocupação existente com a área já urbanizada da sede municipal; e iv) infra-estruturação de toda a ocupação existente que beneficiará cerca de 150 famílias. Com respeito ao item i) Foi aprovada a alteração do zoneamento de toda a área já ocupada para Zona de Urbanização Consolidada II, que deve ser efetuada mediante Decreto Estadual; Com relação ao item ii) foi aprovado o conteúdo do parecer técnico favorável a implantação de um conjunto residencial, desde que atendidas as condições apresentadas no parecer. Quanto ao item iii) o parecer técnico é contrário à proposta de abertura de uma nova via, entretanto todos concordaram que a Prefeitura de Quatro Barras entre com processo de licenciamento junto ao IAP, para que se dê o trâmite legal. E quanto ao item iv) foi aprovado o conteúdo do parecer técnico, ficando o município responsável por compatibilizar as diversas ações propostas e consideradas necessárias. Na sequência, foi apresentado pelo representante da COHAB-Curitiba a proposta de regularização fundiária na área denominada Vila Real 2-B, situada na APA do Passaúna em Curitiba. Foi explanado que a ocupação existe desde a década de 1980 e que parte da mesma está na Bacia do Passaúna. Essa ocupação já foi considerada na revisão do zoneamento da APA do Passaúna, aprovado pelo Decreto Estadual nº 5063/2001, sendo definida como ZUCII – Zona de Urbanização Consolidada II. Foi demonstrado na apresentação realizada que a ocupação possui 36 moradias, sendo que na Bacia do Passaúna, conforme levantamento de divisor de Bacias, existem 27 residências. Essa área já encontra-se infra-estruturada, inclusive com rede coletora de esgotos. A intenção do Município é efetuar a regularização fundiária do loteamento. Esse assunto já foi analisado pela Câmara de Apoio Técnico do Passaúna, a qual foi favorável a continuidade do processo, sugerindo que fosse encaminhado ao Conselho Gestor, seguindo o que dispõe a legislação. O Conselho aprovou a

transformação da área contida em ZUC-II pelo Município em Zona Especial de Interesse Social, ficando autorizado o Município de Curitiba a proceder junto aos órgãos competentes a aprovação do parcelamento na forma como hoje se apresenta. Na seqüência, o Dr. Alcidino anunciou a publicação do Decreto Estadual nº 3742 no dia 12 de novembro de 2008, que declara a Área de Interesse Especial Regional do Iguaçu na RMC (AIERI), consolidando uma das diretrizes do PDI/2006. Informou ainda que o Plano de Diretrizes da AIERI será coordenado pela COMEC e contará com o apoio do IAP, da SUDERHSA e da MINEROPAR. Finalmente, o Sr. Presidente do Conselho, agradeceu a presença de todos, e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão.



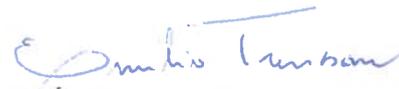
ALCIDINO BITTENCOURT PEREIRA  
Presidente



MARIA LUIZA MALUCELLI ARAÚJO  
Secretária Executiva



ROBERTO ADAMOSKI  
Conselheiro



EMÍLIO TREVISAN  
Conselheiro

ANTONIO WANDSCHEER  
Conselheiro

MIGUEL OLÍMPIO NICOLAU FILHO  
Conselheiro



PAULO COSMO  
Conselheiro



JOÃO GUIDO DE CASTRO CAMPELO  
Conselheiro



MARIA LUIZA M. ARAUJO  
Conselheiro



JOSÉ LUIZ BOLICENHA  
Conselheiro



PAULO ROBERTO CARNEIRO RAFFO  
Conselheiro



DANIEL LEPKA  
Conselheiro

## LISTA DE PRESENÇA

### 43ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA RMC

DATA: 19/11/2008

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE
1 MARCIA REGINA CHELLA	SANEPAR	3322 8434
2 DANIEL LUIS LEPKA	IDÉIA AMBIENTAL	3015-4525
3 NUSOL ADRIANO WIEZ	IAA/ERP BP	88133422
4 Roberto Adamoski	Pref. de B. Barros	3671-8832
5 Jão Wit Siqueira	P.M. OSATO BARBAS	3611-8840
6 LETICIA GADENS	COMEC	3351 6528
7 EUANE TADEA KICEL	SANEPAR	33228434
8 Admão Epifanio da Silva	SanePar	3322 8434
9 ALCIDINO BITTENCOURT PEREIRA	COMEC	3351 6501
10 MEUSA DE ATHAYDE CUNHA	COHAB	3221-8148
11 Ronaldo Bruno Lange	COHAB	3221-8279
12 PAULO CAELAS COSMO	P.M. Emborcação	32915175
13 Emilio Trevisan	SUDERHSA	3213 4721
14 João Guido de C. Campêlo	LINDUSCON-PR	3019-6060
15 PAULO RAFFO	SANEPAR	3330-7000
16 FABIANA MORENO CASADO	COMEC	3351 6575
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		